



**PORTARIA Nº 2.303/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA**, matrícula nº 935991, portadora da cédula de identidade RG nº 10.781.095-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 077.336.489-71, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2015 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 de Junho 1915  
DE Nº 10.405  
UMUARAMA, 23 de Junho 1915  
D. M. M.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS